



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 076/2023

(Projeto de Lei nº 093/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 25ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 093/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.21	GABINETE DO PREFEITO					
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE					
04.122.0027.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	6		50.000,00

TOTAL **R\$ 50.000,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima ocorrerão com a anulação parcial da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.31.99	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
04.121.0021.2069	MANUTENÇÃO DA UNIDADE					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	484		50.000,00

TOTAL **R\$ 50.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara